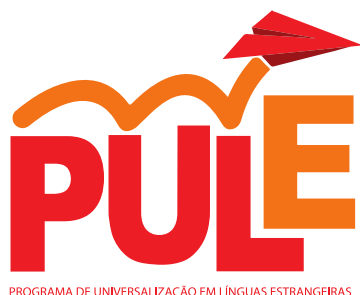


EDITAL Nº 01/2020 – SRI/EGL/GLE/CELUFF SELEÇÃO DE INSTRUTORES CELUFF



Dispõe sobre a seleção de Instrutores para o Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF).

O Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF), torna público o Edital de seleção de Instrutores de Língua Estrangeira para atuar em cursos presenciais de alemão, espanhol, francês, inglês e italiano, assim como na aplicação de testes de proficiência das respectivas línguas junto ao Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE).

1. OBJETIVO

Selecionar instrutores para a atuação nos cursos regulares de línguas estrangeiras ofertados principalmente na cidade de Niterói, no âmbito do PULE, programa que faz parte do Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense. O período de validade do presente Edital é de 1 (um) ano, podendo-se convocar candidatos ao longo desse período.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1. Perfil do Candidato:

O instrutor deverá se enquadrar em pelo menos um dos perfis abaixo:

- Ser aluno de graduação em Letras da UFF.
- Ser aluno de graduação de outros cursos da UFF, desde que tenha sido previamente licenciado em Letras.
- Ser aluno regularmente inscrito nos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem ou Estudos de Literatura, do Instituto de Letras da UFF.

Os candidatos selecionados só poderão atuar como instrutores enquanto permanecerem em uma das condições acima, mesmo que previamente selecionados pelo presente Edital.

2.2 Pré-requisitos para o Candidato:

- Disponibilidade de doze horas semanais para atividades relacionadas ao Programa (preparação de aulas, aulas presenciais, reuniões com os coordenadores e eventuais aplicações e correções de testes);
- Disponibilidade para lecionar por um período total de quatro horas semanais aos sábados, incluindo a possibilidade de lecionar em demais dias da semana, excetuando-se domingos;
- Disponibilidade para lecionar em turmas nas unidades do PULE do Interior (Rio das Ostras e Volta Redonda), para candidatos de língua inglesa.
- Proficiência mínima equivalente ao nível B2, conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR);
- Experiência no ensino da língua estrangeira a qual se candidatar como instrutor (ou comprovação da habilidade por meio de aula pública);
- Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

3. SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por intermédio de etapas eliminatórias, respectivamente:

- Análise de Currículo Lattes, com ênfase nas comprovações de experiência do candidato no ensino da língua estrangeira a qual se candidatar e de seu nível de proficiência na mesma;
- Atividade prática didática e entrevista conduzidas pelos coordenadores do Programa, conforme considerarem necessário para análise da candidatura;

4. ATRIBUIÇÕES DOS INSTRUTORES

- Ministrando cursos presenciais de Língua Estrangeira nos horários determinados pelos Programas;
- Selecionar e/ou formular material didático complementar para os cursos;
- Prezar pela manutenção do material didático oferecido aos alunos por sistema de empréstimo;
- Aplicar provas de nivelamento para preenchimento de vagas em turmas não iniciantes, conforme solicitado pelo Programa;
- Participar semanalmente de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento com seus coordenadores, visando o bom andamento do Programa;
- Informar, via planilha de controle online (Diário de Classe), faltas, notas e outras informações que se façam necessárias. É mandatório que o instrutor atualize semanalmente as informações na plataforma digital utilizada pelo Programa.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada através do e-mail: pule@id.uff.br do dia 20 (vinte) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2020.

O candidato deverá um e-mail com o título: “Seleção de Instrutores PULE – Edital 01/2020” e seu nome, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Carta de Apresentação na língua estrangeira em que pretende lecionar, justificando a candidatura e a disponibilidade de horários, de segunda a sábado.

6. REMUNERAÇÃO

O instrutor do PULE receberá uma bolsa mensal, durante seu período de atuação nos Programas, no valor de R\$ 500,00 para instrutores que atuarem em Niterói. Os instrutores que atuarem nas unidades do PULE Interior receberão um adicional pelo deslocamento, assim como valor referente à passagem e, no caso de lecionarem para duas turmas, hospedagem.

O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios arrolados acima, ao preenchimento da planilha de controle de presença e ao cumprimento da carga horária mensal, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa proveniente da mesma fonte pagadora. Caso haja descumprimento de qualquer atribuição constante no Item 4 do presente Edital, o instrutor será desligado de suas funções.

7. CRONOGRAMAS DA SELEÇÃO

Período	Etapa	Local
20/01/2020 a 31/01/2020	Inscrição Online	E-mail do PULE (pule@id.uff.br)
05/02/2020 a 08/02/2020	Análise do Currículo	-
10/02/2020 a 21/02/2020	Entrevista e atividade prática didática	A ser determinado.
06/03/2020	Divulgação dos resultados	-
09/03/2020 a 13/03/2020	Orientação dos coordenadores para início das atividades	A ser determinado
14/03/2020	Início das atividades	-

8. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS:

A comunicação direta com o candidato, como a aprovação para futuras etapas do processo seletivo, será feita por *e-mail*, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. Os locais a serem determinados no Item 7 do presente edital serão informados diretamente por e-mail para os candidatos, pelos coordenadores do idioma para o qual pretendem lecionar. É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

Niterói, 20 de janeiro de 2020.

Livia Reis

Superintendência de Relações Internacionais